



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 3443 DE 29 DE JULHO DE 2021.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em 02/10/21

Presidente da Câmara

Cria o Programa Qualifica Jacutinga – Aprendendo a Empreender de capacitação e profissionalização no Município de Jacutinga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os art. 6º, II, 61, IV, da Lei Orgânica do Município de Jacutinga, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Programa Qualifica Jacutinga – Aprendendo a Empreender de capacitação e profissionalização no Município de Jacutinga.

§1º - O Programa Qualifica Jacutinga – Aprendendo a Empreender proporcionará a realização de cursos e formações profissionais para as pessoas que preencherem requisitos previamente estabelecidos.

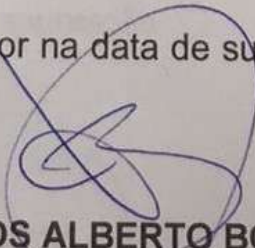
§2º - Os cursos e capacitações poderão ser subsidiados parcial ou integralmente pelo Poder Público do Município.

§3º - Os cursos e capacitações serão ofertados conforme critérios de interesse da administração bem como demanda de mercado.

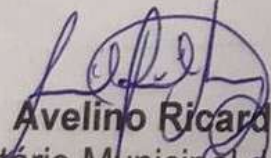
Art. 2º - Os critérios de credenciamento e seleção dos beneficiários serão determinados pela Secretaria da Assistência Social e Assuntos da Família em colaboração com o Conselho Municipal da Assistência Social.

Art. 3º - A cobertura das despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:
Data Supra


Avelino Ricardo Menegaz
Secretário Municipal de Administração

APROVADO
Em 02/10/21
Presidente da Câmara



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Exmo Sr. Presidente
 Nobres Vereadores**

Apresentamos o Projeto de Lei Municipal nº 3443/2021 que cria o Programa Qualifica Jacutinga – Aprendendo a Empreender de capacitação e profissionalização no Município de Jacutinga e dá outras providências.

O progresso e o desenvolvimento locais estão intimamente ligados com o espírito empreendedor de um povo, em especial com relação a produtos e serviços inovadores, bem como na excelência e qualidade do fornecimento e prestação de serviços. O crescimento econômico gerado pelo empreendedorismo de vanguarda não reflete apenas no seguimento privado da sociedade, mas impacta a geração de empregos, a circulação de renda e a arrecadação tributária, que se reverte em serviços em obras públicas à população.

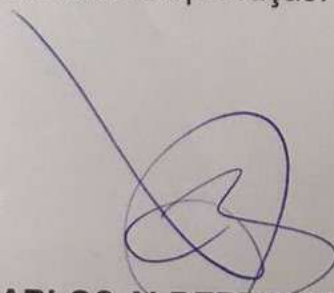
Para que este empreendedorismo traga ainda mais benefícios à comunidade, a mão de obra qualificada e capacitada possui relevância significativa, pois intensifica o crescimento econômico e fortalece os setores da sociedade, repercutindo na melhoria da qualidade de vida de toda a população.

Desse modo, o intuito do Projeto Qualifica Jacutinga – Aprendendo a Empreender é proporcionar oportunidade de qualificação técnica e profissional às pessoas do Município, em especial aquelas que se encontram em situação de hipossuficiência, para que possam prosperar, seja como empreendedores, seja como empregados especializados – o que possibilita a melhora salarial.

Assim, nosso Município poderá desenvolver cada vez mais suas potencialidades, evoluindo e se consolidando como lugar para viver.

Seguros da compreensão dos Nobres Edis e certos da boa receptividade deste Projeto, aguardamos análise e aprovação.

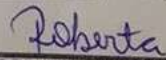
Atenciosamente.


CARLOS ALBERTO BORDIN
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO

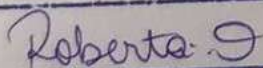
Data 29/07/21 Hora: 14:30



SECRETARIA DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
 ENTRADA

Protocolo	Data
36201/2021	29/07/21





Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUTINGA


Rua Ângelo Fabiane, 106 – CEP 99730-000

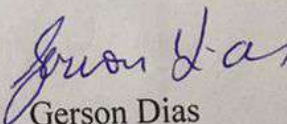
Fone: (54) 3368-1180 – JACUTINGA-RS

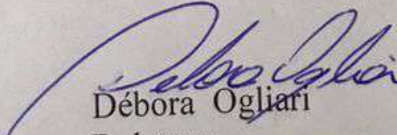
e-mail:vereadoresjacutinga@hotmail.com

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ATA Nº 60/2021

Aos 13(treze) dias do mês de agosto de 2021(dois mil e vinte e um), às 10:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Jacutinga, reuniram-se os vereadores da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Com os trabalhos abertos pela presidente Sandra Mari Soares é analisado o parecer da relatora Débora Ogliari relativo ao Projeto de Lei nº 3443/2021, que Cria o Programa Qualifica Jacutinga-Aprendendo a Empreender de capacitação e profissionalização no Município de Jacutinga e dá outras providências. O parecer da relatora é favorável à tramitação do projeto no que é acompanhada com o voto do vice-presidente Gerson Dias, sendo portanto o parecer final da comissão favorável à tramitação da matéria. Jacutinga, 13 de Agosto de 2021.


Sandra Mari Soares
Presidente


Gerson Dias
Vice-Presidente


Débora Ogliari
Relatora